

REGULAMENTO

“PASSATEMPO FILIPINOS CHOCOPLAY”

PROMOVIDO POR:

NUTPOR - Produtos Alimentares, Unipessoal, Lda., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501 467 130, com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, n.º 71 Edifício E- 2.º andar – Fracção R1, Queluz de Baixo, 2730-055 Barcarena (doravante designada por NUTPOR).

A empresa Brandkey (doravante designada por AGÊNCIA) é a entidade encarregada pela gestão da presente promoção.

ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1 – O presente passatempo é uma ação promocional promovida pela NUTPOR - Produtos Alimentares Unipessoal Lda, que tem como objetivo premiar os utilizadores que participem de acordo com os requisitos estipulados neste regulamento.

1.2 – O passatempo destina-se a todas as pessoas residentes em Portugal Continental, Açores e Madeira e que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento.

1.3 – O passatempo decorre das 00h00 do dia 13/01/2025 até às 23h59 do dia 30/03/2025.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Para participar basta comprar 1 embalagem de Filipinos 128g:

Filipinos Chocolate Negro 128g

Filipinos Chocolate Leite 128g

Filipinos Chocolate Branco 128g

Filipinos Caramelo 128g

Filipinos Frutos Vermelhos 128g

Filipinos Caramelo Salgado 128g

2.2 – Aceder ao site <http://www.filipinoschocoplay.pt>, fazer o registo dos seus dados pessoais e o upload da fotografia do talão de compra e começar a jogar.

2.3 – Cada talão de compra oferece a possibilidade de jogar 1 vez . A pontuação mais alta de cada semana (de 2ªfeira a Domingo) ganha o prémio semanal.

2.4 – Os participantes deverão realizar o registo no microsite

<http://www.filipinoschocoplay.pt> disponível a partir de 13/01/2025, indicando os dados, para o efeito, requeridos. Para poderem participar será necessário que façam o upload de um ou mais talões de compra com 1 embalagem de Filipinos 128g, com data de compra compreendida entre 13/01/2025 e 30/03/2025. Cada participante poderá jogar mais de uma vez por semana para obter a melhor pontuação possível em cada registo no microsite. Para voltar a jogar o participante deverá fazer o upload de novo talão de compra de embalagens Filipinos 128g. Ao submeterem outro documento que não o talão de compra, o mail e IP associados, são, automaticamente, excluídos de futuras participações.

2.5 – Cada nova participação, implica a submissão de novo talão de compra e o recomeço do jogo no primeiro nível. Recomendamos que limpem a cache do browser (o histórico de navegação). Passo-a-passo “Como limpar a cache do browser”:

1. Clique no ícone 3 pontos no canto superior direito do navegador;
2. Selecione “Configurações”;
3. Na barra de busca, digite “cache”.
4. Em seguida, clique em “Limpar dados de navegação”;
5. Selecione os dados que deseja excluir — e selecione também a opção “desde o começo” para excluir tudo.
6. Clique em “Limpar dados”.

2.6 – Após realização do registo, upload do talão de compra, e de confirmar a sua participação, o participante terá acesso ao jogo ChocoPlay.

2.7 – Como jogar o ChocoPlay:

Objetivo do Jogo:

Apanhar o maior número possível de Filipinos de vários sabores, evitando os elementos perigosos.

Descrição do Jogo:

No canto superior esquerdo do ecrã, o jogador pode acompanhar o número de vidas disponíveis, enquanto, no canto superior direito, é exibido um cronómetro que inicia com 180 segundos e começa a contagem decrescente.

Regras e Objetivos:

Cada jogador começa com 5 vidas.

Ao apanhar Filipinos, o jogador acumula pontos.

Existem também elementos “Bónus” que ajudam o jogador:

Coração: adiciona +1 vida.

Sino: adiciona +15 segundos ao tempo de jogo.

O objetivo é apanhar o máximo de Filipinos enquanto evita os elementos perigosos, que retiram vidas e dificultam o progresso.

Pontuação e Classificação:

Os pontos são calculados com base nos filipinos recolhidos.

Em caso de empate na pontuação, ganha o jogador que alcançar a pontuação mais alta primeiro.

Fim do Jogo:

O jogo termina quando o jogador fica sem vidas disponíveis.

2.8 – O participante com melhor ranking de cada semana, ganha o prémio. Está unicamente dependente do participante, a sua habilidade em juntar máximo de pontos no decorrer do jogo. As pontuações não serão divulgadas ao público.

2.9 – O passatempo decorrerá desde as 00h00 do dia 13/01/2025 às 23h59 do dia 30/03/2025, sendo que semanalmente cada jogador concorrerá para o ranking dessa semana:

1º Ranking: 13 de janeiro a 19 de janeiro.

2º Ranking: 20 de janeiro a 26 de janeiro.

3º Ranking: 27 de janeiro a 2 de fevereiro.

4º Ranking: 3 de fevereiro a 9 de fevereiro.

5º Ranking: 10 de fevereiro a 16 de fevereiro.

6º Ranking: 17 de fevereiro a 23 de fevereiro.

7º Ranking: 24 de fevereiro a 2 de março.

8º Ranking: 3 de março a 9 de março.

9º Ranking: 10 de março a 16 de março.

10º Ranking: 17 de março a 23 de março.

11º Ranking: 24 de março a 30 de março.

3 - PRÉMIO

3.1 – Os vencedores receberão um cartão pré-pago com o valor de 150€.

3.2 – Existem 11 prémios.

3.3 – O prémio será atribuído após a validação da fotografia do talão de compra submetido.

3.4 – O vencedor autoriza, desde já, a NUTPOR, a divulgar o seu nome, apelido e localidade no âmbito do Passatempo.

3.5 – Características do cartão:

- O prémio será entregue no formato de um cartão da Unibanco;
- Este cartão presente pode ser utilizado em qualquer estabelecimento comercial (lojas físicas) em território nacional que aceite VISA e lojas online;
- É um cartão presente, pré-pago, não recarregável e não nominativo (não está associado a nenhuma pessoa/nome);
- O cartão não tem PIN, sendo que as compras são validadas com assinatura;
- O cartão é emitido pela Unicre;
- Não permite efetuar levantamentos e transações via ATM;
- O cartão pode ser utilizado até à data de validade impressa no próprio plástico, desde que tenha saldo;
- O saldo inicial do cartão está impresso no próprio cartão;
- O utilizador poderá solicitar o cancelamento do Cartão e resgatar a totalidade do saldo, tendo este processo um custo de 6,41€ que será descontado ao valor do saldo.

4 - SELEÇÃO DO VENCEDOR E ENTREGA DO PRÉMIO

4.1 – A atribuição do respetivo prémio não resulta de sorteio ou formato de jogo sorte/azar, mas sim da habilidade em conseguir a melhor pontuação da semana.

4.2 – Em caso de empate, a participação que atingir primeiro a pontuação em causa será nomeado vencedor.

4.3 – Os vencedores selecionados apenas serão válidos se tiverem cumprido todos os passos da participação.

4.4 – Caso a NUTPOR considere necessário, poderá requerer que o Participante envie o talão de compra original dentro dos 45 (quarenta e cinco) dias seguintes ao registo da participação. A conservação do documento e respetivo envio, ficarão a cargo e são da responsabilidade exclusiva do participante.

4.5 – Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.

4.6 – A NUTPOR não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas que possam ocorrer na página de www.filipinoschocoplay.pt, durante o período em que o passatempo vai estar ativo.

4.7 – A NUTPOR reserva-se o direito de anular as participações que desrespeitem a integridade da marca.

4.8 – Divulgação dos vencedores:

- Os vencedores serão anunciados na página www.filipinoschocoplay.pt

4.9 – A NUTPOR não divulga a pontuação dos vencedores.

4.10 – Forma de envio do prémio:

- Os cartões são adquiridos pela NUTPOR junto da Unicre e são enviados pela NUTPOR para os vencedores.

4.11 – Os vencedores ficam impedidos de voltar a participar direta ou indiretamente no Passatempo, assim como qualquer elemento do seu agregado familiar, com a mesma morada e o mesmo IP de acesso.

5 - COMUNICAÇÃO

Este passatempo será veiculado diretamente nos pontos de venda de Filipinos, e através das redes sociais: na página Facebook da Artiach Portugal em <https://www.facebook.com/filipinosportugal/>, do perfil de Instagram https://www.instagram.com/filipinos_portugal/, e do perfil de TikTok https://www.tiktok.com/@filipinos_portugal, obrigando-se a empresa a cumprir o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro, com a redação dada pelo Decreto- Lei no 275/98, de 9 de Setembro.

6 - PROTEÇÃO DE DADOS

A AGÊNCIA trata os seus dados pessoais de acordo com a legislação vigente em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016

(doravante designado por “RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, em tudo o que não contrarie o RGPD.

6.1. – Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável, informamos que a AGÊNCIA é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais e que está legitimada para esse efeito em virtude do consentimento dado em momento anterior à recolha dos mesmos, garantindo a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

6.2. – Os dados pessoais dos participantes tratados pela AGÊNCIA no âmbito desta Promoção são o nome, a morada completa, o número de telemóvel e o endereço de correio eletrónico.

6.3. – A AGÊNCIA tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a respetiva participação na Promoção e a entrega dos prémios.

6.4. – Os dados pessoais dos participantes não serão cedidos a terceiros, com exceção dos eventuais fornecedores que prestem à AGÊNCIA um serviço relacionado com a presente Promoção e que, em todo o caso, tratarão os dados em nome desta como subcontratantes.

6.5. – O participante pode retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem afetar o tratamento de dados pessoais feito antes da retirada do mesmo.

6.6. – A AGÊNCIA tratará os dados pessoais dos participantes durante o período em que dure a Promoção e, uma vez entregues os prémios, serão conservados pelo prazo de 6 (seis) meses, findo o qual serão eliminados.

6.7. – O participante poderá exercer os direitos de informação, acesso, retificação, limitação, oposição, apagamento e portabilidade, bem como a possibilidade de retirar consentimento e de apresentar reclamação enviando um e-mail para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@brandkey.pt, indicando o nome completo e o nome da Promoção.

6.8. – Os direitos referidos no número anterior contemplam o seguinte:

a) Direito de Acesso - direito a obter a confirmação de quais são os seus dados pessoais que são tratados e informação sobre os mesmos, como por exemplo, quais as finalidades do tratamento, quais os prazos de conservação, entre outros.

b) Direito de Retificação - direito de solicitar a retificação dos seus dados pessoais que se encontrem inexatos ou solicitar que os dados pessoais incompletos sejam completados.

c) Direito ao Apagamento dos dados ou “direito a ser esquecido” - direito de obter o apagamento dos seus dados pessoais, desde que não se verifiquem fundamentos válidos para a sua conservação, como por exemplo os casos em que a AGÊNCIA tem de conservar os seus dados pessoais para cumprir uma obrigação legal ou porque se encontra em curso um processo judicial.

d) Direito à Portabilidade - direito de receber os dados que nos forneceu em formato digital de uso corrente e de leitura automática ou de solicitar a transmissão direta dos seus dados para outra entidade que passe a ser o novo responsável pelos seus dados pessoais, mas neste caso apenas se for tecnicamente possível.

e) Direito a Retirar o Consentimento - direito de retirar o seu consentimento, a qualquer momento, para um tratamento de dados pessoais.

f) Direito de Oposição - o direito de oposição a tratamentos com base no interesse legítimo, desde que não se verifiquem razões imperiosas ou legítimas que prevaleçam sobre os seus interesses, direitos e liberdades, ou para defesa de um direito num processo judicial.

g) Direito de Limitação - direito a solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais, sob a forma de: (i) suspensão do tratamento ou (ii) limitação do âmbito do tratamento a certas categorias de dados ou finalidades de tratamento.

h) Direito a Reclamar - direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, caso considere que a AGÊNCIA não cumpriu os requisitos do RGPD ou da legislação nacional aplicável no que diz respeito aos seus dados pessoais.

6.9. – A AGÊNCIA estabelece medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança de arquivos automáticos, centros de tratamento, instalações, equipamentos, sistemas, programas e pessoas envolvidas no tratamento automático de dados pessoais na sua forma legal e regularmente prevista.

6.10. – Todas as informações disponibilizadas pelo participante, através dos formulários da Promoção, deverão ser verdadeiras. Para o efeito, o participante garante a autenticidade de todos os dados comunicados. Em qualquer caso, o participante será o único responsável pelas declarações falsas ou imprecisas feitas e pelos danos causados à NUTPOR ou a terceiros pelas informações fornecidas, sem prejuízo do respetivo direito de retificação.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

A participação na Promoção está condicionada à aceitação integral do presente Regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela NUTPOR.

7.1. – A NUTPOR não se responsabiliza por quaisquer erros que possam ser cometidos pelos vencedores no momento em que facultam os seus dados pessoais e, especialmente, não se responsabiliza pelos erros que possam ocorrer na entrega do prémio, quando estes sejam consequência do registo incorreto, incompleto ou erróneo dos dados solicitados aos participantes e, em concreto, do endereço eletrónico.

7.2. – À NUTPOR reserva-se o direito de prolongar o prazo da Promoção, através de prévia comunicação do website

<http://www.filipinoschocoplay.com>, bem como, o direito de alterar, suspender ou cancelar antecipadamente a Promoção quando se deva a motivos ou causas de força maior e não imputáveis à NUTPOR, sem que isso implique um dever de indemnização ou compensação económica dos participantes.

7.4. – A NUTPOR e a AGÊNCIA não assumirão qualquer responsabilidade por qualquer dano ou perda que qualquer pessoa possa sofrer, derivado, direta ou indiretamente, do gozo ou uso indevido do prémio ou participação na Promoção.

7.5. – Nem a NUTPOR, nem a AGÊNCIA assumirão qualquer responsabilidade derivada de uma operação inadequada ou irregular das redes de comunicação eletrónica que vise evitar ou prejudicar o desenvolvimento normal da Promoção e que tenha a sua origem em causas alheias à NUTPOR e/ou à AGÊNCIA (seja ou não atribuível a um terceiro de má fé).

7.6. – A NUTPOR e/ou a AGÊNCIA não serão responsáveis pelos problemas de transmissão ou perda de dados, imputáveis aos serviços de transmissão de dados utilizados.

7.7. – À NUTPOR reserva-se o direito de não permitir a participação de qualquer pessoa quando fundamente que tenha razões para considerar que participa fraudulentamente nesta Promoção, por meio de qualquer tipo de procedimento técnico, informático ou de outra natureza.

7.8. – Qualquer uso abusivo ou fraudulento das presentes regras resultará na consequente

desclassificação do participante na Promoção, designadamente, mas sem limitar, que o abuso ou a fraude ocorre quando um participante se inscreve usando uma falsa identidade ou identidade de terceiros sem o seu consentimento.

7.9. – A NUTPOR não é responsável por perdas, atrasos ou qualquer outra circunstância atribuível a terceiros ou à Internet que possam afetar a participação e o desenvolvimento desta Promoção.

8 - RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

8.1. – A presente Promoção será regida por este Regulamento e pela lei Portuguesa.

8.2. – A NUTPOR e o Cliente/Utilizador, entendem que a via negocial é a forma preferencial para a resolução de dúvidas, divergências ou litígios, de qualquer natureza, que se levantem sobre a validade, eficácia, interpretação, integração, aplicação ou cumprimento

do presente regulamento. Todavia, uma vez esgotada a via negocial, as partes acordam que, para a resolução dos diferendos resultantes da participação no passatempo, é exclusivamente competente o Tribunal da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.

9 - ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

9.1 – Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

9.2. – Todos os participantes declaram, para os devidos efeitos legais, que as imagens por si inseridos poderão ser livremente utilizadas pela NUTPOR, em qualquer suporte, e para qualquer fim, incluindo, comercial.

Lisboa, 13 de Janeiro de 2025